



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao canoísta Cascavelense Roberto Maehler.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores: Paulo Porto/PCdoB e Carlinhos Oliveira/PSC, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao canoísta cascavelense Roberto Maehler, pelo magnífico serviço prestado ao Município de Cascavel na prática esportiva.

Art. 2º A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel
Em 02 de outubro de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
JORNAL “GAZETA DO PARANÁ” - pag. 3
Nº 8.965 EM 04/10/2018

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2134 Pag. 1
EM 04/10/2018